

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192– CIS-URG OESTE.

Pelo presente 1º Termo de Ratificação do Edital N.º 001/2025 que dispõe sobre o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192– CIS-URG OESTE**, a Comissão para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público e Cadastro de Reserva, atendendo os princípios que norteiam a gestão pública responsável, vem por meio deste, retificar o Edital N.º **001/2025**, alterando o cronograma, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

**EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

ANEXO I - CRONOGRAMA

15/01/2025	Publicação do edital
16/01/2025 a 31/01/2025	Período de Inscrições
10/02/2025	Resultado preliminar da Etapa Única – Análise Curricular
11/02/2025 a 12/02/2025	Período de interposição de recursos da Etapa Única – Análise Curricular
13/02/2025	Resultado de recursos da Etapa Única – Análise Curricular
14/02/2025	Resultado Final da Etapa Única – Análise Curricular e do Processo Seletivo Simplificado
17/02/2025	Homologação do Processo Seletivo Simplificado

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA

15/01/2025	Publicação do edital
16/01/2025 a 31/01/2025	Período de Inscrições
13/02/2025	Resultado preliminar da Etapa Única – Análise Curricular
14/02/2025	Período de interposição de recursos da Etapa Única – Análise Curricular
17/02/2025	Resultado de recursos da Etapa Única – Análise Curricular
18/02/2025	Resultado Final da Etapa Única – Análise Curricular e do Processo Seletivo Simplificado
18/02/2025	Homologação do Processo Seletivo Simplificado

Todas as demais disposições do Edital nº 001/2025 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2025.

**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DO CIS-URG OESTE
PREFEITO DE LAGOA DA PRATA – MINAS GERAIS**